DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.850, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 26/02/2019, por motivo de remoção, ALICE DE LIMA LUCENA, RG 23.722.186-X, PASEP 123.93226.46-1, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída conforme Portaria Municipal nº 30.676/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.851, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 26/02/2019, por motivo de remoção, MARCOS EDUARDO DA SILVA GARCIA, RG 33.303.708-X, PASEP 207.82873.32-9, das funções do cargo de "PEB II - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", atribuída conforme Portaria Municipal nº 30.700/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.852, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 26/02/2019, por motivo de remoção, TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, RG 43.566.429-3, PASEP 190.33434.67-1, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", atribuída conforme Portaria Municipal nº 30.718/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.853, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a gratificação dos 5%, de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

LUCIANA BELÃO DE LIMA, RG 40.591.975-X SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", em comissão, objeto da portaria nº 30.780/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.854, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a gratificação dos 5%, de ROBERTA DE OLIVEIRA ITO, RG 30.398.441-7 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II - ARTE", em comissão, objeto da portaria nº 30.30.741/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.855, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 173/2019, da Diretora do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre a redução da jornada de trabalho, bem com proporcional redução remuneratória, ao professor CLAVIO HAMMER DE SOUZA FRANCO;

R E S O L V E

REDUZIR, a contar de 26/02/2019, pelo prazo determinado até 13/12/2019, a carga horária mensal para 24 horas/aulas semanais, por motivo de remoção, CLAVIO HAMMER DE SOUZA FRANCO, RG 12.253.75 RO, lotado no cargo de "PEB II – ARTE", conforme Lei Complementar nº 234 de 20.12.2011, que inclui o § 3º no artigo 17 da Lei Complementar 03/01 – Estatuto do Magistério.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.856, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/02/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontrar,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
ANDRÉIA CRISTINA SERRA MANHANHÃ	29.427.588-5	EMEFEI João Batista Berbet	PEB II - ARTE	20 horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.857, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/02/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontrar, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
VALÉRIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI	21.944.380-4	EMEFEI João Batista Berbet	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	27 horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.858, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de CARLA FERREIRA DE SOUZA, RG 47.583.425-2 SSP/SP, lotada no cargo de “TÉCNICO EM CONTABILIDADE”, para responder interinamente pelas funções de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE”, Referência 17, Grau “E”, em comissão, objeto da portaria nº 28.395/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.859, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, RG 37.885.072-6 SSP/SP, lotado no cargo de “LUTHIER”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DA SECRETARIA”, Referência 15, Grau “E”, em comissão, objeto da portaria nº 28.122/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.860, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO, RG 49.987.148-0, PASEP 162.37453.06-8, para lotar o cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE”, em virtude de ter obtido a 0020ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.861, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, HIGOR JACOMELI CHIROLLI, RG 45.291.092-4, PASEP 130.67523.22-8, para lotar o cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE”, em virtude de ter obtido a 0019ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.862, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, RICARDO SABINO, RG. 14.635.204-X, PIS/PASEP: 1.802.304.773-1, para lotar o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE”, Referência 17, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.863, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, ROSANGELA TONASSI, RG 27.163.568-X SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", em comissão, Referência 15, Grau "E".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.864, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 29/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 02/03/2019 a 31/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.865, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 28/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.866, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 030/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/18, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 28/02/2019 a 29/04/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.867, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, LARISSA MOREIRA PERROUD, RG. 45.240.485-X, PIS/PASEP: 163.88794.32-8, para lotar o cargo de “ASSISTENTE DE GABINETE”, Referência 07, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.868, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019, a ANA PAULA BEZERRA, RG 30.398.406-5 SSP/SP, lotada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 217/2018, do período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 237/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.869, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019, a MARIA ELIZABETE COSTA CORREA, RG 14.067.366 SSP/SP, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 235/2014, do período aquisitivo de 14/06/2009 a 13/06/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

requerimento protocolado sob o nº 238/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.870, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/03/2019 a 11/04/2019, a MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA, RG 32.912.847-4 SSP/SP, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE ARTESANATO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 035/2019, do período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 240/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.871, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019, a NILDA DANTAS DOS SANTOS, RG 30.468.043-6 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 217/2014, do período aquisitivo de 04/02/2009 a 03/02/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 239/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.872, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
IVANEIDE ALVES DA SILVA (30d)	11/03/2019	09/04/2019	10/06/2016 à 09/06/2017
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (10d)	11/03/2019	20/03/2019	09/02/2018 à 08/02/2019
DAYANE CAMILO MATIVE (15d)	11/03/2019	25/03/2019	13/03/2017 à 12/03/2018
RENATA RODRIGUES DO O SANTOS (30d)	18/03/2019	16/04/2019	01/10/2016 à 30/09/2018
SILVANA FERREIRA DA SILVA (30d)	23/03/2019	21/04/2019	23/04/2017 à 22/04/2018
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (30d)	07/03/2019	05/04/2019	01/10/2017 à 30/09/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.873, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/03/2019 a 06/04/2019, a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, RG 42.023.237-0 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 244/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.874, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 180/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de EDVANIA APARECIDA DA SILVA TOZZI;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/03/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, EDVANIA APARECIDA DA SILVA TOZZI, RG 12.853.297 MG, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "H", da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.875, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Oficio 671/2019, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;

RESOLVE

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 30.812/2019, item 03, para o servidor PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RG. 46.210.028-5 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para ocupar o cargo de "CHEFE DO SETOR DE AMBULÂNCIA", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.876, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor CLAUDIO PASTRO PERROUD no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

.

R E S O L V E

INTERROMPER, em 12/03/2019, as férias concedidas através da Portaria nº 30.804/2019, item 04, ao servidor CLAUDIO PASTRO PERROUD, RG. 25.357.020-7 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA”, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 04 (quatro) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.877, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019, a FÁBIO MACEDO ALVES, RG 17.693.016 SSP/SP, lotado no cargo de “PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, conforme certidão nº 067/2017, do período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 246/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.878, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019, a MARLI DE OLIVEIRA SILVA, RG 17.831.279 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, conforme certidão em anexo, do período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

245/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.879, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 30.811/2019 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 35/2019, do Departamento de Trânsito, Vigilância Municipal e Praça de Pedágio, devidamente autorizado pelo Departamento da Administração, que solicita a alteração no período de gozo das férias do(a) servidor(a) JOSÉ VINICIUS DA SILVA;

R E S O L V E

ALTERAR, o item 09, da Portaria nº 30.811/2019, "JOSÉ VINICIUS DA SILVA", lotado no cargo de "VIGILANTE", para constar corretamente quantidade de dias que passa a ser de 15 (quinze) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.880, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/01/2019, por prazo determinado até 31/01/2019, aos servidores abaixo-relacionados, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontrar, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO	15.563.529	CRECHE ANGELINO PERCINOTO	DIRETOR DE CRECHE	40 Horas Semanais
BERNARDETE LOURDES FLORES RIBEIRO	24.349.954-1	EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET	DIRETOR DE ESCOLA	40 Horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.881, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 12/03/2019, por pedido de desistência, ANA LAURA ARAÚJO BRUNDANI, RG 50.246.545-1, do credenciamento para a função de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

"ESTAGIÁRIO", Nível Universitário, conforme Portaria Municipal nº 29.918/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 248/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.882, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a pedido, a licença prêmio concedida conforme portaria nº 30.840, a DANIELLI CRUZ PEREIRA, RG 40.395.770-9 SSP/SP, lotada no cargo de "ZELADOR", devendo retornar as suas funções a contar de 11/03/2019, restando o saldo remanescente de 12 (doze) dias, a serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.883, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019, a ROSÁLIA APARECIDA BORGES NASCIMENTO, RG 23.522.694-4 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 281/2017, do período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 250/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.884, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RITA DE CASSIA LEME (10d)	23/04/2019	02/05/2019	25/05/2017 à 24/05/2018
LUCIANA BERNARDES DA SILVA (30d)	15/04/2019	14/05/2019	22/11/2017 à 21/11/2018
ANTONIO LUIZ GALINDO (30d)	09/04/2019	08/05/2019	16/04/2017 à 15/04/2018
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (30d)	11/04/2019	10/05/2019	27/02/2017 à 26/02/2018
WILLIAN OTTON AYRES CRUZ (30d)	16/04/2019	15/05/2019	03/11/2016 à 02/11/2018
HELIO APARECIDO REMONDINI (10d)	01/04/2019	10/04/2019	18/10/2016 à 17/10/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.885, DE 14 DE MAR-ÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
TAKAKI KAWAMOTO (15d)	15/04/2019	29/04/2019	01/04/2017 à 31/03/2018
BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA (15d)	04/04/2019	18/04/2019	04/08/2017 à 03/08/2018
SELMA MARCONDES ALVES (30d)	01/04/2019	30/04/2019	26/11/2017 à 25/11/2018
EDUILSO RODRIGUES DA MOTA (30d)	01/04/2019	30/04/2019	01/03/2017 à 28/02/2018
MARIA JOSE DOS SANTOS (15d)	02/04/2019	16/04/2019	05/01/2018 à 04/01/2019
VALTER ALMEIDA KRUG (15d)	15/04/2019	29/04/2019	02/01/2018 à 01/01/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.886, DE 15 DE MAR-ÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 01/03/2019, a pedido, MARIA APARECIDA DA SILVA, RG 16.403.384 SSP/SP, PASEP 170.07144.92-4, do cargo de “SERVENTE”, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, sob o Benefício n. 171.328.903-0, conforme requerimento protocolado sob o nº 288/2019.

II- A servidora acima mencionada foi admitida através da Portaria nº 2.972/1983.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.887, DE 15 DE MAR-ÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/03/2019 a 16/04/2019, a FATIMA INÊS DA SILVA OLIVEIRA, RG 25.356.721-X SSP/SP, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 325/2015, do período aquisitivo de 10/06/2010 a 09/06/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 263/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.888, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019, a MÁRCIA FERREIRA PRANDO, RG 10.924.649-4 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 068/2019, do período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 267/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.889, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/03/2019 a 23/04/2019, a MARIA HELENA ALVES SILVA, RG 33.060.215-9 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 276/2016, do período aquisitivo de 03/05/2011 a 02/05/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 268/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.890, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019, a VANIA ANDREA VELA, RG 15.565.160 SSP/SP, lotada no cargo de "FONOAUDIÓLOGA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 282/2016, do período aquisitivo de 20/06/2011 a 19/06/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 266/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.891, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA DE SOUZA (15d)	01/04/2019	15/04/2019	19/03/2017 à 18/03/2018
CICERO DIEIMIS DE SOUZA (15d)	01/04/2019	15/04/2019	01/04/2017 à 31/03/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.892, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de desta data, a CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA, RG 27.335.003-1, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado Médico expedido pela Dra. Nilva Galli, inscrita no CRM nº 86.971.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 14/09/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.893, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/18, para aplicar a servidora ANDREIA DE OLIVEIRA TOMÉ a pena de DEMISSÃO, com fundamento no art. 117, I, III, X E XXIII c.c art. 118, XV, todos da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar;

R E S O L V E

I- DEMITIR a servidora ANDREIA DE OLIVEIRA TOMÉ, RG 24.431.447-0, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, com fundamento no art. 117, I, III, X E XXIII c.c art. 118, XV, todos da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 20.546/2012.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.894, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir desta data, por pedido de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

desistência, ANA PAULA GIMENES PEREIRA, RG 42.149.063-9, PASEP 127.92029.15-5, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", atribuída em 04/02/2019, conforme Ofício nº 207/2019 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.895, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, em 19/03/2019, por pedido de desistência, PATRICIA DIONISIO ASSUGENI GOMES DA SILVA, RG 25.356.953-9, do credenciamento para a função de "ESTAGIÁRIO", Nível Universitário, conforme Portaria Municipal nº 29.772/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 308/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.896, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 14/03/2019, por pedido de desistência, ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS, RG 26.385.378, PASEP 125.19820.58-8, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 20/02/2019, conforme Ofício nº 200/2019 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.897, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, VIVIANE TRIGO, RG 28.119.737-4, PASEP 124.65229.72-0, para lotar o cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", em virtude de ter obtido a 0021ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.898, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 12/03/2019, por prazo determinado até 21/03/2019, MIRIAN CRISTINA DE MELO AZEVEDO GIRALDELI, RG 23.522.697-X SSP/SP, lotada no cargo de "ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, Veronica Franciane Doria, que se encontra afastada por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.899, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 201/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALICE DE LIMA LUCENA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/03/2019, por prazo determinado até 09/04/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ALICE DE LIMA LUCENA, RG 23.722.186-X, PASEP 123.93226.46-1, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, TAC item 3 – alínea C, em substituição a professora Nilda Dantas dos Santos, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.900, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 198/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA CAROLINA MARCELINO DE JESUS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/03/2019, por prazo determinado até 09/04/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

01/2018, ANA CAROLINA MARCELINO DE JESUS, RG 34.023.654-1, PASEP 126.99626.18-1, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 26 horas/aulas semanais, TAC item 3 – alínea C, em substituição ao professor Fábio Macedo Alves, que se encontra afastado em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.901, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 202/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula EJA para a Professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 19/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ANA PAULA GIMENES PEREIRA, RG 42.149.063-9, PASEP 127.92029.15-5, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", perfazendo um total de 17 1/2 horas/aulas semanais, LC nº 003/2001, art. 17 incl-Alinea "a", na EM DR. Francisco Marques Bonilha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.902, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 196/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA SCHOTT PROENÇA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 20/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, BRUNA SCHOTT PROENÇA, RG 33.737.762-5, PASEP 204.92166.90-5, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em virtude TAC – item 3, alínea B, por motivo de aumento de demanda. Referida sala aguarda concurso público em andamento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.903, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 193/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora CLAUDIA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 19/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, CLAUDIA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA, RG 25.113.581-0, PASEP 128.37771.14-9, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em virtude TAC – item 3, alínea B, por motivo de aumento de demanda.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.904, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 197/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/03/2019, por prazo determinado até 09/04/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, RG 40.751.913-0, PASEP 210.80714.22-9, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em virtude TAC – item 3, alínea C, em substituição a professora Maria Elizabete Costa Correia, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.905, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 194/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LEILA PEREIRA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 20/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº

01/2018, LEILA PEREIRA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA, RG 25.743.198-6, PASEP 190.59878.23-2, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em virtude TAC – item 3, alínea B, por motivo de aumento de demanda. Referida sala aguarda concurso público.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.906, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 195/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PATRÍCIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 19/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, PATRÍCIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA, RG 25.356.953-9, PASEP 126.20075.18-3, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em virtude TAC – item 3, alínea B, por motivo de aumento de demanda. Referida sala aguarda concurso público em andamento.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.907, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 199/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSEMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/03/2019, por prazo determinado até 09/04/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ROSEMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, RG 27.762.552-X, PASEP 127.77846.14-8, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 06 horas/aulas semanais, TAC item 3 – alínea C, em substituição ao professor Fábio Macedo Alves, que se encontra afastado em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.908, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 206/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SANDRA DARÉ MUNHOZ;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 20/03/2019, por prazo determinado até 30/04/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, SANDRA DARÉ MUNHOZ, RG 17.118.026-4, PASEP 122.17352.53-0, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, TAC item 3 – Alínea C, em substituição a professora Marlene Monteiro de Souza, que se encontra afastada em licença saúde.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.909, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 205/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 19/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, RG 43.566.429-3, PASEP 1.900.343.46-1, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, TAC item 3 – Alínea B, por motivo de remoção de professor.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.910, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARIA CLAUDIA SOUZA ALMEIDA SIQUEIRA fora nomeada em 21/01/2016, com início de exercício em 10/02/2016, através da Portaria nº 27.034/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 10/02/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MARIA CLAUDIA DE SOUZA ALMEIDA SIQUEIRA, RG 29.476.956-0 SSP/SP, ocupante do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.911, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, aos servidores abaixo-relacionados, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
CLAUDIA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA	25.113.581-0	CRECHE ANGELINO PERCINOTO	PROFESSOR DE CRECHE	32 Horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.912, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/03/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, aos servidores abaixo-relacionados, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que as professoras se encontrarem, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
LEILA PEREIRA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	25.743.198-6	CRECHE ANGELINO PERCINOTO	PROFESSOR DE CRECHE	32 Horas Semanais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

BRUNA SCHOTT PROENÇA	33.737.762-5	CRECHE DONA MARIQUINHA	PROFESSOR DE CRECHE	32 Horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.913, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19/03/2019 a 05/04/2019, a JOSÉ LIDIO LOPES, RG 17.234.418 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA", 18 (dezoito) dias (remanescentes) da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 199/2018, do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 305/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.914, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019, a MARIA JOSE SILVA DO ROSÁRIO, RG 46.207.412-2 SSP/SP, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 087/2016, do período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 304/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.915, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLI BRAGA (15d)	25/04/2019	09/05/2019	15/08/2017 à 14/08/2018
HELEN FERNANDA N. DE JESUS (15d)	28/03/2019	11/04/2019	10/03/2016 à 09/03/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.916, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 15/04/2019, por prazo determinado até 29/04/2019, ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI, RG 40.015.735-2 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO DE MARTINÓPOLIS", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, Valter de Almeida Krug, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.917, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/04/2019 a 21/05/2019, a JUDITH DE SOUZA, RG 25.407.476-5 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2017 a 09/06/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 321/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.918, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/04/2019 a 07/05/2019, a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER, RG 12.106.635 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 262/2014, do período aquisitivo de 11/05/2009 a 10/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 322/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.919, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017, para aplicar ao servidor SIDNEY SERRANO DE LOUZA a pena de DEMISSÃO, com fundamento no art. 133, X da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar;

R E S O L V E

I- DEMITIR o servidor SIDNEY SERRANO DE LOUZA, RG 40.591.733-8, lotado no cargo de "MOTORISTA", com fundamento no art. 133, X da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis por infração;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 20.525/2012.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.920, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017, para aplicar a servidora MAGNA MARIA DE MORAES a pena de DEMISSÃO, com fundamento no art. 133, VII da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar;

R E S O L V E

I- DEMITIR a servidora MAGNA MARIA DE MORAES, RG 20.148.532, lotada no cargo de "EDUCADOR/ CUIDADOR", com fundamento no art. 133, VII da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração;

III- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 27.350/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.921, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SUELI DOS SANTOS GOMES (10d)	25/03/2019	03/04/2019	13/05/2017 à 12/05/2018
LEANDRO JESUINO DA SILVA (10d)	25/03/2019	03/04/2019	23/01/2017 à 22/01/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.922, DE 25, DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que técnicos do Ministério Público e da CETESB encontraram descarte irregular de resíduos perigosos (emulsão asfáltica), diretamente no solo do Almoxarife municipal, conforme Auto de Constatação 6/18 de Técnicos do CAEx – MPSP (fls. 47/63) e do Auto de Inspeção 1785936 – CETESB (fls. 52).

CONSIDERANDO que o responsável pelo Almoxarifado Municipal é o Diretor de Serviços Urbanos é SAMUEL FRANCO, servidor público comissionado, portador da Cédula de Identidade RG nº9.536.436-2 SSP/SP, que admitiu os fatos em sua oitiva na Promotoria de Justiça de Martinópolis nos autos do IC nº328/18;

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor amolda-se, ao menos em tese, ao art. 118, XV, c.c. o art. 133, XIII, da LC nº38/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, ou seja, "proceder de forma desidiosa";

CONSIDERANDO o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

RESOLVE

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 118, XV, art. 133, XIII, art. 144 e art. 147 da LC nº38/03, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a prática de conduta desidiosa, consistente na responsabilidade por determinar, permitir, e/ou ordenar o descarte de emulsão asfáltica diretamente no solo do Almoxarifado, por parte do servidor SAMUEL FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG nº9.536.426-2 SSP/SP e matrícula nº612-2, lotado no cargo de "DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS."

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, como COMISSÃO PROCESSANTE, a comissão 1 do Decreto nº 5.525/19.

III – A conduta do servidor (conduta desidiosa), o sujeita a pena de destituição do cargo (cargo de confiança) punição paradigma da demissão (cargo efetivo), pois, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 118 – Ao servidor é proibido:

[...]

XV – proceder de forma desidiosa;

[...]

"Artigo 133 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

XIII – transgressão dos incisos IX a XV do artigo 118.

Art. 128 - São penalidades disciplinares:

[...]

V – destituição de cargo em comissão;

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar".

IV - A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias – prorrogável - nos termos do art. 153, da LC nº38/03 e Decreto nº 5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.923, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/04/2019 a 18/04/2019, a ADRIANA DA SILVA, RG 42.172.024-4 SSP/SP, lotada no cargo de “SECRETÁRIO DE ESCOLA”, designada a responder pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS”, em comissão, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/07/2013 a 12/07/2015, conforme requerimento protocolado sob o nº 331/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.924, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

.

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNA, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, no âmbito do MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO:

I – o servidor RICARDO SABINO, contador da Prefeitura, portador do CPF sob nº 044.490.688-66 e do CRC/SP nº 1SP187972/O–6, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – o servidor ANTONIO MARCOS ALAMINO, Diretor do Departamento de Transito de Martinópolis, devidamente habilitado da Prefeitura, portadora do CPF sob nº 255.302.268-92, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.925, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº 04/2018, para aplicar a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES DA SILVA a pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 128, I da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar;

R E S O L V E

I- ADVERTIR a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES DA SILVA, RG 16.209.211-8, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, reabilitada no cargo de “AUXILIAR DE BIBLIOTECA”, junto ao INSS, com fundamento no art. 128, I da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis por infração;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.926, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018, para aplicar ao servidor JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA a pena de ANULAR o ato de investidura (nomeação, posse e exercício), em razão da violação expressa do item VIII, 1, “b”, do edital do concurso público 01/2010 (a prova de não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores), porque, ao revés, ficou provada expulsão do servidor, da Polícia Militar do Estado de São Paulo por atos desabonadores;

R E S O L V E

I- ANULAR a Portaria nº 17.403/2010 [ato de investidura (nomeação, posse e exercício)] do servidor JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA, RG 20.649.356, lotado no cargo de “MOTORISTA”, em razão da violação expressa do item VIII, 1, “b”, do edital do concurso público 01/2010 (a prova de não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores), porque, ao revés, ficou provada expulsão do servidor, da Polícia Militar do Estado de São Paulo por atos desabonadores;

IV- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 17.403/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.927, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº 03/2018, para aplicar a servidora MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAÚJO a pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 128, I da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar;

R E S O L V E

I- ADVERTIR a servidora MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAÚJO, RG 19.920.696, lotada no cargo de “SERVENTE I”, com fundamento no art. 128, I da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis por infração;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete